



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS
BARRETOS**

EDITAL Nº 11/2018 - PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE MODALIDADE EXTENSÃO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do Câmpus Barretos, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências), de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 12 de Abril a 18 de Abril de 2018, as inscrições para seleção e concessão de bolsa discente, na modalidade Bolsa Extensão, referente ao ano letivo de 2018.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O presente Edital destina-se a fomentar as atividades de extensão do IFSP - Câmpus Barretos, articuladas com o ensino e a pesquisa aplicada, a serem desenvolvidas no período de maio a dezembro de 2018 (oito meses), propiciando a participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento de projetos de extensão com aporte de recursos institucionais;

1.2. O presente Edital destina-se, ainda, a regulamentar a seleção de Projetos de Extensão com concessão de Bolsa Discente na modalidade Extensão, para o ano de 2018, no Câmpus Barretos do IFSP;

1.3. Serão contemplados os projetos por ordem de classificação até o limite dos recursos da matriz orçamentária do Câmpus Barretos para este fim;

1.4. O valor da Bolsa Discente será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para bolsistas com carga horária de 20 horas semanais, conforme Portaria nº. 347, de 20 de janeiro de 2014, pagos mensalmente, segundo disponibilidade orçamentária.

1.5. O Coordenador do Projeto ficará responsável pelo(s) bolsista(s); assim como pelo acompanhamento das atividades e atribuições, apresentadas nos Artigos 11 e 12 da Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013;

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Os projetos deverão ser executados em articulação entre servidores do IFSP (docentes ou técnicos-administrativos), discentes e membros da comunidade externa;

2.2. No âmbito deste Edital serão consideradas atividades de extensão passíveis de apoio os projetos que sejam desenvolvidos abordando as seguintes áreas temáticas: comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho;

2.3. A portaria regulamentadora do Programa de Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013;

2.4. O processo de seleção de projetos nesta modalidade ocorrerá em conformidade com os Artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Portaria nº. 3.639 de 25 de julho de 2013.

3. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1. A seleção dos bolsistas será feita em data posterior à divulgação dos resultados da seleção dos projetos, através de edital específico;

3.2. O responsável pelo projeto deverá informar à Coordenadoria de Extensão o perfil do bolsista a ser selecionado (Por exemplo: Curso/Habilidades/Conhecimentos);

3.3. A seleção será feita pelo responsável pelo projeto, através de entrevista com os alunos inscritos e/ou avaliação do histórico/boletim escolar;

3.4. O aluno selecionado deverá estar regularmente matriculado em cursos do IFSP e dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, dedicando-se ao projeto;

3.5. É vedado o acúmulo de bolsas de outras modalidades. Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão;

3.6. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

4. DOS PROJETOS E VAGAS

Projeto	Servidor Responsável	Duração	Carga Horária Semanal	Pré-requisitos	Vagas
<i>Ensino de ciências para crianças e adolescentes em tratamento de câncer</i>	Sergio Vicente de Azevedo	Maio até Dezembro de 2018	20 horas	Aluno regular do Curso de Licenciatura em Química ou Ciências Biológicas no IFSP-Barretos	01
<i>Horta Orgânica e Economia Solidária</i>	Marco Locarno	Maio até Dezembro de 2018	20 horas	Aluno regular do Técnico Integrado em Agropecuária, Técnico em Agronegócio ou Bacharelado em Agronomia no IFSP-Barretos	01
<i>Jogos para o ensino de biologia e química para alunos com deficiência do Fundamental II e Ensino Médio</i>	Tatiana Berchieri Miranda Palazzo	Maio até Dezembro de 2018	20 horas	Aluno regular do Curso de Licenciatura em Química ou Ciências Biológicas no IFSP-Barretos	01

<i>Leva e traz – Levando tecnologia e trazendo aprendizado</i>	Marco Augusto Paladini dos Santos	Maio até Dezembro de 2018	20 horas	Aluno regular do Técnico Integrado em Agropecuária, Técnico em Agronegócio ou Bacharelado em Agronomia no IFSP-Barretos	01
<i>Panificação, Confeitaria e Economia Solidária</i>	Christian Tadeu Gilioti	Maio até Dezembro de 2018	20 horas	Aluno regular dos Técnicos Integrados, Técnicos Subsequentes / Concomitantes ou dos Cursos Superiores do IFSP-Barretos	01
<i>Sustentabilidade e Práticas Educativas para o cotidiano escolar - SPECE</i>	Juliana Aparecida Leite Borges	Maio até Dezembro de 2018	20 horas	Aluno regular do Curso de Licenciatura em Química ou Ciências Biológicas no IFSP-Barretos	01
<i>Trilha Ecológica da Unidade Agrícola do IFSP Câmpus Barretos</i>	Aguinaldo Lucio dos Santos	Maio até Dezembro de 2018	20 horas	Aluno regular dos Técnicos Integrados, dos Técnicos Concomitantes / Subsequentes ou dos Cursos Superiores no IFSP-Barretos	01
<i>Uma proposta de estudo da Lógica de Programação para alunos de escolas de ensino fundamental e médio da cidade de Barretos</i>	Antonio Felicio Filho	Maio até Dezembro de 2018	20 horas	Aluno regular do Técnico Integrado em Informática no IFSP-Barretos.	01
<i>Viveiro de produção e implantação de mudas de espécies nativas junto às escolas e comunidades rurais de Barretos</i>	Aguinaldo Lucio dos Santos	Maio até Dezembro de 2018	20 horas	- Aluno regular do Técnico Integrado em Agropecuária, Técnico em Agronegócio ou Bacharelado em Agronomia no IFSP-Barretos	01

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

- 5.1. Elaborar projeto pelo qual será responsável e submetê-lo na Plataforma SigProj;
- 5.2. Participar do processo seletivo de bolsistas comparecendo às entrevistas agendadas para seu projeto;
- 5.3. Indicar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista sob sua responsabilidade, estabelecendo o horário em que o bolsista deverá realizá-las;
- 5.4. Supervisionar as atividades do bolsista ligado ao projeto do qual é responsável;

5.5. Analisar e avaliar os relatórios entregues pelo bolsista encaminhando-os ao setor responsável designado pelo Câmpus mensalmente, atendendo as datas especificadas pela Coordenadoria de Extensão;

5.6. Avaliar mensalmente o desempenho do bolsista e suas atividades, enviando memorando mensalmente à Coordenadoria de Extensão autorizando o pagamento da bolsa de extensão de seu projeto;

5.7. Imprimir cópia do Projeto selecionado e entregar assinado na Coordenadoria de Extensão, juntamente com os anexos;

5.8. Apresentar relatórios parcial e final, elaborados em conjunto com a equipe do projeto, por meio da plataforma Sigproj, respeitando os prazos estabelecidos neste edital;

5.9. Os projetos desenvolvidos deverão, quando solicitados, ser apresentados em eventos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <http://wd.brt.ifsp.edu.br/brtfic/vestibular/inscricaoCadastro.php> das 12:00h do dia 12/04/2018 até às 23:59h do dia 18/04/2018.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Servidor proponente não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas geridos pela Pró-Reitoria de Extensão - PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a proposta submetida será automaticamente desclassificada;

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Barretos juntamente com a Coordenadoria de Extensão do Câmpus.

8. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de inscrição de bolsistas nos projetos	12 a 18/04/2018
Entrevistas com os candidatos inscritos	19 a 23/04/2018
Divulgação da seleção dos bolsistas	Até 25/04/2018
Prazo para envio de recursos dos candidatos não contemplados	26/04/2018
Divulgação do resultado final após avaliação dos recursos	27/04/2018
Início das atividades dos Projetos contemplados	02/05/2018
Prazo para realização dos Projetos contemplados	Até dezembro de 2018
Prazo para o envio do Relatório Parcial por meio da Plataforma SigProj	Até 31/08/2018
Prazo para o envio do Relatório Final por meio da Plataforma SigProj	Até 31/01/2019

Barretos, 05 de abril de 2018

Juliana de Carvalho Pimenta
Diretora Geral do IFSP - Câmpus Barretos

* Assinado no original